

DECRETO Nº 2.009, de 29 de novembro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-647.100,00** (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	339036	0000	1.000,00
10400412200012013			
10400412200012017	339039	339039	53.600,00
SECRETARIA MUN. FAZENDA	339039	0000	13.000,00
10500412900012019			
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	319011	0000	5.000,00
10600412200012030			
SECRETARIA MUN. OBRAS	449051	0001	4.500,00
10701751100131048			
	449051	0012	165.000,00
	339030	0001	1.500,00
10701754400131015	339039	0001	1.500,00
SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS	319011	0000	82.000,00
10800412200012037			
10801745200172106	339030	0000	30.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	319011	0000	100.000,00

10901212200012046	339036	0000	2.000,00
	319013	0000	16.000,00
10901236500202048	319011	0000	100.000,00
	319013	0000	18.000,00
10901236100192052	319013	0002	15.000,00
SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER	319011	0000	20.000,00
11002712200012055			
11002781200242058	339036	0000	6.000,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	339039	0000	1.000,00
11202012200012074			
ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	319011	0000	8.000,00
11300812200012084			
	319013	0000	3.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUN. SOB A SUPERVISÃO DA S.M.F.	319003	0000	1.000,00
1150092727200092028			
T O T A L			647.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. GOVERNO	319011	0000	5.000,00
10200412200012006			
PROCURADORIA JURÍDICA	319011	0000	25.000,00
10300412200012011			

	319013	0000	5.000,0
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	319011	0000	25.000,0
10400412200012013			
	319013	0000	5.000,0
SECRETARIA MUN. FAZENDA	319011	0012	25.000,0
10500412900012019			
SECRETARIA MUN. OBRAS	319011	0000	10.000,0
10701512200012033			
10700412200111012	449051	0000	20.000,0
10701751100131048	449051	0000	65.000,0
SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS	319013	0000	5.000,0
10800412200012037			
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	319011	0000	180.000,0
10901236100192052			
	319013	0000	5.000,0
	339039	0000	21.000,0
10901236500202112	319011	0000	15.000,0
	339030	0000	10.000,0
	339036	0000	3.000,0
	449052	0000	5.000,0
10901236200192144	339030	0000	11.500,0
<u>SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER</u>	319011	0000	28.000,0
11002712200012055			
	319013	319013	5.000,0
ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. SAÚDE	319011	0000	82.000,0
11101012200012060			
	319013	0000	10.000,0
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	339030	0000	1.000,0
11202012200012074			

<u>SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	339030	0000	1.000,0
11320812800312120			
	339036	0000	2.900,0
11320824300312088	339030	0000	7.000,0
11320824300312089	339030	0000	1.900,0
	339036	0000	2.900,0
	339039	0000	4.900,0
<u>SECRETARIA MUN. TURISMO</u>	319011	0000	10.000,0
11401812200012093			
	339036	0000	5.000,0
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB. SUPERVISÃO DA S.M.F	319001	0000	40.000,0
11500927200092028			
11502884300002024	329021	0000	5.000,0
T O T A L			647.100

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de novembro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito